



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 084/2021



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Atestado Sanitário, de 25/02/2021, processo GIIG nº 342/2021, com fundamento no § 3º, do Artigo 60, da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, e no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

PRORROGAR o afastamento concedido pela Portaria da Presidência nº 081/2021, até 2 de março de 2021, para tratamento de saúde do Servidor **JOÃO VICTOR PRIESS DE BASTIANI**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, matrícula nº 501.904.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 2 de março de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM
Nº <u>4093</u> PG. <u>07</u>
Data: <u>08 / 03 / 2021</u>